



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

PORTARIA Nº 06/2024, DE 04 JULHO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO
FUNCIONÁRIO EFETIVO RAMIRO
VIEIRA NETO, COM BASE NA LEI**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença remunerada ao **Sr. Ramiro Vieira Neto**, inscrito no **CPF sob n. 032.280.839-18** de suas funções de **Agente Legislativo** por três meses, cumprindo as obrigações da Lei Eleitoral e orientação do TSE;

Art. 2º - Esta Licença inicia na data de 05/07/2024, encerrando na data de 06/10/2024;

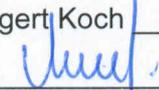
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipira, 04 de julho de 2024.


Arlete Teresinha Huf
Presidente

Mesa Diretora:

Vice-Presidente: Isabel Cristina Hilgert Koch 

Secretária: Ozaide Linhares 

Secretária: Janetê Angeli da Mota 